



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE NAS UNIDADES GERADORAS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Data da Elaboração:

Integrante	Nome	Matrícula
Secretário	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI	20713
Técnico	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO	10123
Técnico	VERONICA RODRIGUES FERREIRA	9766



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Sumário

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	3
3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4
4 – ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO	5
5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	7
6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO	9
7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	10
8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO	11
9 – RESULTADO PRETENDIDO	12
10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO	13
11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	13
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS	14
13 – ANÁLISE DE RISCO	14
14 – CONCLUSÃO	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Objeto da pretendida contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE NAS UNIDADES GERADORAS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, a Secretaria de Saúde enfrenta um aumento no volume de resíduos infectantes e perfurocortantes gerados nas unidades de saúde do município. Esse problema é decorrente das atividades diárias realizadas nas **7 Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, no **Centro de Saúde** e na **Clínica de Fisioterapia**, onde são feitos procedimentos como **curativos, administração de vacinas e coleta de exames**. Essas atividades resultam em resíduos contaminados e materiais perfurocortantes que exigem atenção específica para garantir a segurança sanitária e evitar riscos de contaminação para a comunidade e o meio ambiente.

E temos também enfrentado na vigilância sanitária **animais mortos contaminados por doenças infecciosas**, como esporotricose, que representam riscos significativos à saúde pública e ao meio ambiente. Esses resíduos incluem materiais biológicos e perigosos, que, se descartados inadequadamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

podem contaminar o solo, a água e o ar, além de disseminar agentes patogênicos que impactam a saúde de humanos e animais.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto de planejamento estratégico do Município de Andirá, estando em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela Administração Pública local. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

Fundamentação Estratégica: A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Andirá, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

Planejamento em Elaboração: Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Andirá encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.

Justificativa para a Ausência de Previsão no PAC: A não inclusão prévia desta contratação no PAC deve-se ao dinamismo e à necessidade de atendimento de demandas emergentes, que, por sua natureza, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração preliminar do plano. Este fato não diminui a relevância da contratação, sendo esta uma resposta ágil e necessária às necessidades atuais identificadas, as quais requerem atenção imediata para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Alinhamento com o Planejamento da Administração: A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Portanto, a inclusão desta contratação no Estudo Técnico Preliminar justifica-se plenamente, tanto pela sua consonância com os objetivos estratégicos do município quanto pela necessidade de atender às demandas emergentes da população de Andirá. Este processo reflete o comprometimento da Administração em promover um planejamento responsável e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a conformidade com a legislação e regulamentações de saúde pública, meio ambiente e controle de doenças, os requisitos para a contratação incluem:

1. Coleta, Manuseio e Transporte Seguros

○ O serviço deve garantir a coleta, manuseio e transporte adequados dos resíduos hospitalares e dos animais contaminados, em conformidade com a **Lei nº 12.305/2010** (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS) e o **Decreto nº 7.404/2010**. O transporte deve ser feito em veículos apropriados e exclusivos para resíduos biológicos, assegurando o isolamento completo e proteção contra vazamentos ou contaminação externa.

○ O manuseio deve seguir normas de biossegurança para resíduos de risco biológico, de acordo com a **Resolução ANVISA nº 15/2011**, com treinamento específico e EPIs adequados para os profissionais envolvidos.

2. Incineração e Destinação Final Controladas

○ O descarte dos resíduos hospitalares e dos animais contaminados deve ser realizado preferencialmente por **incineração em instalações autorizadas**, garantindo a completa destruição dos agentes infecciosos, conforme exigido pela **Portaria MV nº 36/2007** e pela **Lei nº 10.683/2003**.

○ A destinação final deve ser rastreável e conforme os requisitos estabelecidos na **Lei nº 6.938/1981** (Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA) e na **Lei nº 9.605/1998** (crimes ambientais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Em caso de descarte em aterros sanitários específicos, deve ser garantido que eles atendam à **Resolução CONAMA nº 401/2008** para evitar impactos ambientais.

3. Documentação e Rastreabilidade

○ O serviço contratado deverá fornecer **documentação completa** para cada coleta e descarte, incluindo certificados de coleta, transporte e incineração, atendendo aos requisitos da **Política Nacional de Resíduos Sólidos** e do **Decreto nº 5.741/2006**. A documentação deve comprovar que o descarte ocorreu de forma segura e em conformidade com as regulamentações sanitárias e ambientais.

○ **Relatórios de rastreabilidade** devem detalhar o trajeto dos resíduos desde a coleta até a destinação final, assegurando a transparência e permitindo auditorias do processo.

4. Equipe Qualificada e Capacitada

○ A equipe responsável pela coleta e manejo de resíduos e animais contaminados deve ser treinada e capacitada conforme as normas de biossegurança, atendendo aos requisitos da **Resolução ANVISA nº 15/2011** e das diretrizes do **Ministério da Saúde** e **Ministério do Meio Ambiente**.

○ O uso de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** adequados deve ser obrigatório para todo o pessoal envolvido na operação, reduzindo o risco de exposição a patógenos e substâncias perigosas.

5. Infraestrutura de Transporte e Incineração

○ Os veículos utilizados para o transporte dos resíduos e dos animais contaminados devem ser preparados para garantir o isolamento dos resíduos biológicos e impedir a contaminação cruzada. A frota deve atender aos requisitos da **Política Nacional de Resíduos Sólidos** e estar em conformidade com os padrões de segurança da **ANVISA**.

○ As instalações de incineração precisam possuir licenças de operação válidas emitidas pelos órgãos competentes garantindo que a incineração seja realizada de maneira segura e com impacto mínimo ao meio ambiente.

6. Conformidade Legal e Responsabilidade Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

○ O serviço deve estar em total conformidade com a **Lei nº 12.305/2010** e **Decreto nº 7.404/2010** para o gerenciamento de resíduos sólidos e seguir os padrões da **Lei nº 10.683/2003** e **Decreto nº 5.741/2006** para o controle de doenças infectocontagiosas em animais.

○ Todos os procedimentos de descarte devem observar as diretrizes da **Lei nº 6.938/1981** (Política Nacional de Meio Ambiente) e **Lei nº 9.605/1998** (crimes ambientais), para evitar penalidades e assegurar que o descarte de resíduos e animais contaminados seja realizado de forma responsável e sustentável.

Esses requisitos garantem que a contratação atenda a todos os padrões de segurança, saúde pública e sustentabilidade, minimizando os riscos de contaminação e promovendo a correta gestão de resíduos perigosos e de animais contaminados.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS – I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E CENTRO DE SAÚDE “DR. ANGELO PAPA” PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ. – OS RESÍDUOS A SEREM TRATADOS SERÃO CLASSIFICADOS NOS GRUPOS “A”, “B”, “D” e “E” DA RESOLUÇÃO DO CONAMA, Nº 358/2005, CONFORME	12	MÊS	3.691,66	44.299,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

<p>RESOLUÇÃO Nº 033/2005, A TÉCNICA DE INCINERAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, DEVERA SER UTILIZADA CONFORME TABELA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL.</p> <p>– O MATERIAL DEVERÁ SER RETIRADO SEMANALMENTE EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS – I, CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E NO CENTRO DE SAÚDE “DR. ANGELO PAPA”.</p> <p>- DEVE SER DISPONIBILIZADO BOMBAS COM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PARA TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS – I, CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E CENTRO DE SAÚDE DR. ANGELO PAPA.</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de coleta e descarte de resíduos hospitalares e de animais contaminados foi realizado com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Foram consideradas contratações similares realizadas por outras entidades públicas e privadas, além de consultas a fornecedores especializados. A análise incluiu a prospecção de soluções para garantir a economicidade, eficiência e segurança no manuseio de resíduos biológicos.

Solução 1: Contratação de Empresa Especializada via Pregão por Registro de Preço (Solução Recomendada)

A contratação de uma empresa especializada para a coleta e incineração de resíduos hospitalares e animais contaminados, por meio de Pregão com Registro de Preço, mostrou-se a melhor alternativa, considerando o volume de resíduos e a necessidade de descarte contínuo. Essa modalidade oferece flexibilidade na demanda, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade da administração, e proporciona a agilidade de resposta exigida para o descarte seguro e controlado.

- **Descrição Completa:** Serviço de coleta e descarte de resíduos hospitalares e animais contaminados por doenças infecciosas, com coleta sob demanda, transporte seguro, e incineração em instalações autorizadas. Inclui emissão de certificados e relatórios de rastreabilidade.
- **Preço Estimado:** Entre R\$ 400,00 e R\$ 600,00 por coleta e descarte de resíduos, conforme cotações obtidas junto a fornecedores do setor.

A solução por registro de preço assegura a economicidade e permite que a administração ajuste a quantidade de serviços conforme a demanda, evitando custos fixos. Além disso, possibilita atendimento rápido em situações emergenciais, o que é fundamental para o manejo de resíduos biológicos.

Solução 2: Contratação Direta de Serviços Sob Demanda por Inexigibilidade

Uma alternativa seria a contratação direta de serviços de descarte, utilizando o critério de inexigibilidade, para casos onde a especialização justifique uma contratação não competitiva. Embora essa opção ofereça agilidade, especialmente em contratações pontuais, ela é menos econômica a longo prazo e não garante a flexibilidade de ajuste conforme a demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

- Descrição Completa: Serviço de descarte e incineração de resíduos hospitalares e animais contaminados, com contratação por demanda e negociação direta com fornecedores especializados.
- Preço Estimado: Preço médio estimado de R\$ 500,00 a R\$ 700,00 por coleta e descarte, variando conforme o fornecedor e a região.

Essa solução oferece menor controle de custos e limites de prestação de serviço. Embora viável em situações de emergência, a contratação direta carece da competitividade de uma licitação pública, limitando a economia a longo prazo.

Comparação das Soluções

A contratação por Pregão com Registro de Preço apresenta a melhor relação custo-benefício para a administração, pois oferece a competitividade necessária para garantir preços mais acessíveis, ao mesmo tempo em que permite flexibilidade de ajuste de quantidades conforme a demanda. Essa solução possibilita a economia nos custos unitários de descarte e garante que a administração tenha um fornecedor contratado para atender com agilidade e segurança. Em comparação, a contratação direta por inexigibilidade é menos vantajosa, pois apresenta custos potencialmente mais elevados e não oferece a mesma flexibilidade de ajustes nem a transparência do processo licitatório.

Conclusão

Com base no levantamento de mercado, a solução recomendada para atender à necessidade de descarte de resíduos hospitalares e de animais contaminados é a contratação de uma empresa especializada via Pregão com Registro de Preço. Essa modalidade proporciona o equilíbrio entre flexibilidade e economicidade, além de garantir o atendimento adequado às normas sanitárias e de segurança pública.

6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valores para a contratação dos médicos especialistas foi elaborada utilizando duas abordagens principais. Primeiramente, foi realizada uma pesquisa de preços por meio da plataforma CGMS a fim de garantir uma referência de mercado confiável e atualizados. Além disso, foram obtidos orçamento diretamente com a empresa Medic Tec, proporcionando uma comparação local e ajustada à realidade do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
I	1	1	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS – I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E CENTRO DE SAÚDE “DR. ANGELO PAPA” PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ. – OS RESÍDUOS A SEREM TRATADOS SERÃO CLASSIFICADOS NOS GRUPOS “A”, “B”, “D” e “E” DA RESOLUÇÃO DO CONAMA, Nº 358/2005, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 033/2005, A TÉCNICA DE INCINERAÇÃO/ESTERILIZAÇÃO, DEVERA SER UTILIZADA CONFORME TABELA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL. – O MATERIAL DEVERÁ SER RETIRADO SEMANALMENTE EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS – I, CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E NO CENTRO DE SAÚDE “DR. ANGELO PAPA”. - DEVE SER DISPONIBILIZADO BOMBAS COM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PARA TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS – I, CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E CENTRO DE SAÚDE DR. ANGELO PAPA.	MÊS	12	3.691,66	44.299,92
						Total	R\$ 44.299,92

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para atender à demanda de descarte seguro de resíduos hospitalares e animais contaminados é a contratação de uma empresa especializada via Pregão com Registro de Preço, permitindo flexibilidade e atendimento sob demanda conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Esse método de contratação possibilita que o serviço seja ajustado de acordo com a quantidade de resíduos gerados, garantindo economicidade e a correta destinação dos materiais.

A empresa contratada será responsável por:

- Coleta segura de resíduos hospitalares e de animais contaminados, realizada em conformidade com as normas sanitárias e de biossegurança, para evitar riscos de contaminação durante o processo.
- Transporte especializado, utilizando veículos preparados para o isolamento de resíduos biológicos, minimizando riscos de vazamentos e contaminação.
- Incineração controlada e destinação final, em instalações autorizadas e devidamente licenciadas, assegurando a completa destruição dos agentes infecciosos. Em casos específicos onde a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

incineração não seja aplicável, o descarte deve ocorrer em locais compatíveis com as regulamentações ambientais.

- Emissão de documentação completa, incluindo certificados de coleta, transporte e incineração ou outra destinação final segura, de modo a garantir a rastreabilidade do processo.
- Equipe capacitada, com treinamento em manuseio de resíduos perigosos e uso de EPIs, assegurando a segurança dos profissionais envolvidos.

Essa contratação por Registro de Preço assegura que o município tenha acesso ao serviço especializado conforme a demanda, com um custo controlado e previsível.

8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Justificativa para a Aplicação do Parcelamento do Objeto: Conforme estabelecido pelo decreto nº 9.858/2023, a aplicação do princípio do parcelamento do objeto é fundamental quando a divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não representando perda de economia de escala. Justifica-se pela possibilidade de garantir a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado. Além disso, o parcelamento possibilita a valorização das peculiaridades do mercado local, contribuindo para a economicidade e a qualidade na aquisição de bens e serviços. Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

9 – RESULTADO PRETENDIDO

O **resultado pretendido** com a contratação de uma empresa especializada para a coleta e descarte de resíduos hospitalares e animais contaminados é assegurar o cumprimento rigoroso das normas sanitárias e ambientais, promovendo a proteção da saúde pública e do meio ambiente. Com esse serviço, a administração busca atender à demanda de forma contínua e segura, garantindo que resíduos perigosos sejam manuseados e eliminados com a máxima eficiência e controle.

A contratação possibilitará o descarte seguro e ágil desses materiais, prevenindo o risco de contaminações e a disseminação de agentes infecciosos na comunidade. A utilização de um serviço especializado permitirá a execução dos processos de coleta, transporte e incineração conforme exigido por legislações vigentes, gerando maior segurança para a população e os trabalhadores da área de saúde, além de minimizar os impactos ambientais.

Esse processo também visa à **economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis**, pois a modalidade de Registro de Preço garante que os serviços sejam contratados conforme a necessidade, ajustando os custos de acordo com a demanda. Ao adotar essa solução, a administração estabelece um padrão de gestão de resíduos sólidos que maximiza a eficiência, promove a sustentabilidade e assegura o cumprimento das regulamentações, resultando em um sistema de descarte seguro, rastreável e de alta qualidade.

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

A celebração de contratos pela Administração Pública exige uma série de providências preliminares essenciais para garantir a adequada execução contratual, que visam assegurar tanto a capacitação adequada dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto a preparação do ambiente organizacional para receber os produtos/serviços contratados.

Capacitação de Servidores e Empregados: Treinamento Específico para Fiscalização e Gestão Contratual: Promover cursos e treinamentos focados nas competências necessárias para a fiscalização eficaz e a gestão de contratos. Isso inclui conhecimentos técnicos sobre os procedimentos e legislação aplicável, gestão de riscos e habilidades de comunicação e negociação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

A administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento. Além disso, contará também com uma equipe de fiscalização para auxiliar no controle da execução do contrato, garantindo maior eficiência e monitoramento abrangente. Essa abordagem visa assegurar que as atividades contratuais atendam aos padrões estabelecidos e alcancem os resultados esperados

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os **impactos ambientais** decorrentes da contratação de uma empresa especializada para coleta e descarte de resíduos hospitalares e de animais contaminados incluem tanto aspectos negativos quanto positivos. A seguir, detalho ambos os tipos:

1. Impactos Ambientais Potenciais:

- **Emissão de poluentes:** Durante a incineração dos resíduos e animais contaminados, há emissão de gases e partículas, que podem afetar a qualidade do ar e contribuir para a poluição atmosférica, caso o processo não seja realizado com sistemas de filtragem adequados.
- **Geração de resíduos perigosos:** Resíduos gerados pelo processo de incineração, como cinzas e resíduos sólidos potencialmente contaminados, devem ser tratados e descartados de forma controlada para evitar a contaminação do solo e da água.
- **Uso de combustíveis fósseis:** O transporte e incineração dos resíduos dependem do uso de combustíveis, o que pode aumentar as emissões de dióxido de carbono e contribuir para a pegada de carbono do serviço.

2. Medidas Mitigadoras e Benefícios Ambientais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

- **Redução de contaminação ambiental:** A coleta e incineração controladas evitam o descarte inadequado de resíduos perigosos, reduzindo o risco de contaminação do solo, água e ar por agentes infecciosos. Esse processo impede a exposição do ecossistema e da população a doenças, promovendo um ambiente mais seguro.
- **Sistemas de filtragem e controle:** A incineração deve ser realizada em instalações licenciadas e equipadas com filtros para captura de poluentes atmosféricos, minimizando as emissões e reduzindo o impacto na qualidade do ar.
- **Rastreamento e controle de resíduos:** A gestão adequada do descarte dos resíduos biológicos assegura que cada etapa, desde a coleta até a destinação final, seja controlada e monitorada, promovendo um sistema de descarte ambientalmente responsável e rastreável.
- **Conformidade com políticas de saúde ambiental:** O cumprimento das diretrizes de descarte seguro estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos e pela Lei de Crimes Ambientais reduz riscos ambientais e fortalece a prática sustentável da administração.

Em suma, o impacto ambiental desta contratação será significativamente mitigado pelo uso de práticas seguras e controladas para a gestão de resíduos de risco, promovendo a proteção ambiental e garantindo que o descarte de resíduos hospitalares e de animais contaminados seja realizado com a menor interferência negativa possível no meio ambiente.

13 - ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do escopo do serviço	Município	Reequilíbrio contratual
Inadimplemento de obrigações contratuais por parte do contratado	Contratado	Aplicação de penalidades, glosa do valor não executado
Atraso na entrega dos serviços sem justa causa	Contratado	Aplicação de penalidades, possível rescisão contratual
Aumento de custos de mão de obra não previsto	Contratado	Manutenção do valor, salvo disposição contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

		específica
Atraso no pagamento pelo município	Município	Juros e atualização monetária
Descumprimento de normas de segurança e saúde no trabalho	Contratado	Aplicação de penalidades, correções necessárias sem custos adicionais
Mudança legislativa ou normativa que afete diretamente a execução do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do serviço	Ambas	Suspensão ou rescisão do contrato sem penalidades
Exigências ambientais adicionais surgidas após a assinatura do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Atrasos ou falhas devidos a terceiros subcontratados pelo contratado	Contratado	Responsabilidade do contratado, manutenção do valor e aplicação de penalidades

14 – CONCLUSÃO

A contratação de uma empresa especializada para a coleta e descarte de resíduos hospitalares e animais contaminados atende às necessidades da administração municipal de maneira eficaz, segura e sustentável. Com base nas análises de mercado e nos requisitos técnicos, o modelo de contratação por **Pregão com Registro de Preço** mostrou-se a opção mais vantajosa, proporcionando flexibilidade, economicidade e garantia de conformidade com as regulamentações sanitárias e ambientais.

Esse serviço permitirá à Secretaria Municipal de Saúde um controle rigoroso do descarte de resíduos de alto risco, minimizando potenciais impactos ambientais e garantindo a segurança da população e dos profissionais envolvidos. A gestão adequada desses resíduos, com coleta, transporte e incineração realizados conforme as melhores práticas e normativas, contribuirá para o controle de doenças, a proteção ambiental e a promoção de um sistema de saúde pública sustentável.

Portanto, essa contratação representa um avanço importante na gestão de resíduos e na prevenção de contaminações, reforçando o compromisso do município com a saúde pública e o meio ambiente, e assegurando que a administração atue de forma responsável e eficiente no manejo de resíduos perigosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti
Secretária Municipal da Saúde

Veronica Rodrigues Ferreira
Coordenadora do Centro de Saúde Dr Ângelo Papa
Fiscal de Contrato